



CONTRATO Nº 100/2022
PROCESSO Nº 038/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** (RS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.220/0001-79, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 373.193.530-91, e CI nº 9022226675 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Chapada/RS, doravante denominado apenas **CONTRATANTE** e a empresa **CRIATIVA MENTE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.064.722/0001-78, com sede na Rua Coronel Pelegrini nº 501, sala 01 Bairro Vila Rodrigues – Passo Fundo/RS, neste ato representada pela Sr. Suelen Oliveira Tomasi, inscrito no CPF nº 026.319.900-21 e RG nº 7091660907 SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação da Dispensa de Licitação nº 021/2022 e Processo Licitatório nº 038/2022, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente contrato mediante o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto desta dispensa de licitação para aquisição de Brinquedos, jogos, material Pedagógicos, Educativos e terapêutico para uso exclusivo dos profissionais Terapeuta Ocupacional e Psicólogas em atendimento a crianças e adolescentes, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde do município de Chapada/RS, conforme segue:

Item	Quant.	Unidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Pc	Boneco Geom.	R\$ 110,00	R\$ 110,00
02	01	Un	Dino Papa	R\$ 98,00	R\$ 98,00
03	01	Un	Passa Figuras	R\$ 75,00	R\$ 75,00
04	01	Un	Pesca Esportiva	R\$ 115,00	R\$ 115,00
05	01	Un	Baralho da Ansiedade	R\$ 139,90	R\$ 139,90
06	01	Un	Baralho dos comportamentos	R\$ 139,90	R\$ 139,90
07	02	Un	Baralho do transtorno de Deficit de Atenção e Hiperatividade	R\$ 139,90	R\$ 279,80
08	01	Un	Baralho das Emoções	R\$ 135,00	R\$ 135,00
09	01	Ex	Caderno Secreto	R\$ 49,90	R\$ 49,90
10	01	Un	Arremedo	R\$ 85,00	R\$ 85,00
11	01	Cx	Habil. Emocionais	R\$ 47,00	R\$ 47,00
12	01	Ex	Socialize-se	R\$ 75,00	R\$ 75,00
13	01	Cx	Luto	R\$ 47,00	R\$ 47,00
14	01	Cx	Conversinha Teens	R\$ 55,00	R\$ 55,00
15	01	Cx	Segredos e Ameaças	R\$ 149,90	R\$ 149,90
16	01	Un	Bichos Zangados	R\$ 159,90	R\$ 159,90
17	01	Un	Bullyng to Fora	R\$ 159,90	R\$ 159,90
18	01	Un	Túnel do Tempo	R\$ 235,00	R\$ 235,00
19	01	Un	Dentro de Mim	R\$ 39,90	R\$ 39,90
20	02	JG	Jogo como me Vejo	R\$ 155,00	R\$ 310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



21	01	Pc	Alfabeto e Cia	R\$ 74,90	R\$ 74,90
22	01	Un	Binguinho de Letras	R\$ 20,00	R\$ 20,00
23	01	Un	Cubos Seriadados	R\$ 195,00	R\$ 195,00
24	01	Un	Pulo do Gato	R\$ 89,90	R\$ 89,90
25	02	Cx	Cade	R\$ 89,90	R\$ 179,80
26	01	Pc	Desafio das Cores	R\$ 39,90	R\$ 39,90
27	01	Un	Eu Sou	R\$ 82,00	R\$ 82,00
28	01	Un	Hora do Rush	R\$ 74,90	R\$ 74,90
29	01	Un	Quem é Dino	R\$ 59,90	R\$ 59,90
30	01	Cx	Agarra Dino	R\$ 129,90	R\$ 129,90
31	01	Un	Conheça o Corpo humano	R\$ 35,00	R\$ 35,00
32	01	Un	Viso Motor	R\$ 145,00	R\$ 145,00
33	02	Un	Cabeça ao Pé	R\$ 43,00	R\$ 86,00
34	01	Un	Jogo de Hoquei	R\$ 94,00	R\$ 94,00
35	01	Un	Pebolim	R\$ 145,000	R\$ 145,00
36	01	Pc	Bola ao Alvo Redondo	R\$ 152,00	R\$ 152,00
37	01	Un	Cobras e Escadas	R\$ 99,99	R\$ 99,99
38	01	Un	Q.C. Natureza	R\$ 35,00	R\$ 35,00
39	01	Un	Q.C. Cachorro	R\$ 35,00	R\$ 35,00
40	01	Un	Q.C. Alimentos	R\$ 35,00	R\$ 35,00
41	01	Peça	Construtor Gigante	R\$ 149,90	R\$ 149,90
42	01	Un	Passeio Pelas Emoções	R\$ 59,90	R\$ 59,90
43	01	Un	Painel de Atividades Motoras	R\$ 410,00	R\$ 410,00
44	02	Un	Bola Apertar Rede	R\$ 25,00	R\$ 50,00
45	01	Un	Onde Vivem os Animais	R\$ 69,90	R\$ 69,90
46	01	Un	Jogo 7 Famílias	R\$ 25,00	R\$ 25,00
47	01	Un	Q.C. Família Tigre	R\$ 69,90	R\$ 69,90
48	01	Un	Pula Pirata	R\$ 102,00	R\$ 102,00
49	01	Un	Banco Imobiliário JR.	R\$ 115,00	R\$ 115,00
50	01	Un	Memoria Dino	R\$ 26,00	R\$ 26,00
51	01	Un	Cuca Legal	R\$ 59,90	R\$ 59,90
52	01	Un	Formas	R\$ 35,00	R\$ 35,00
53	01	Un	Onde está o Absurdo	R\$ 44,99	R\$ 44,99
54	01	Un	Memória Folclore	R\$ 62,00	R\$ 62,00
55	01	Un	Navio Pirata	R\$ 239,90	R\$ 239,90
56	01	Un	Casinha Giratória	R\$ 335,00	R\$ 335,00
57	02	Un	Kit Fazenda 7	R\$ 39,90	R\$ 79,80
58	02	Un	Cozinha	R\$ 115,00	R\$ 230,00
59	01	Un	Caixa Registradora	R\$ 149,90	R\$ 149,90
60	01	Un	Maleta Escola	R\$ 159,90	R\$ 159,90
61	01	Un	Caixa de Histórias	R\$ 168,00	R\$ 168,00
63	01	Un	Trem Médio	R\$ 139,90	R\$ 139,90
64	01	Un	Cubo Encaixe Animais	R\$ 239,90	R\$ 239,90
64	01	Pc	Bancada	R\$ 229,90	R\$ 229,90
65	01	Un	Atenção Seletiva	R\$ 44,99	R\$ 44,99
66	01	Un	Família Terapêutica	R\$ 129,90	R\$ 129,90
67	01	Ex	Habilidades Sociais	R\$ 39,90	R\$ 39,90



CLÁUSULA SEGUNDA:

Os equipamentos relacionados na cláusula primeira totalizam para este instrumento o valor de R\$ 7.780,86 (sete mil setecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos). O pagamento se dará mediante depósito em conta corrente em até 20 (vinte) dias após a entrega dos bens acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente aprovada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência do bem objeto.

§1º Na nota fiscal deverão estar destacados os valores relativos ao INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento.

§2º. Haverá, sendo o caso, retenção de imposto de Renda, conforme disposto no Decreto Municipal nº 023/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

§3º. Fica expressamente estabelecido que no preço acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na cláusula segunda deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O CONTRATADO emitirá Nota Fiscal/Fatura do bem ofertado, devendo, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, contendo, em local de fácil visualização a indicação do número do contrato, número do Processo Licitatório e número da Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA QUARTA:

A despesa com a aquisição do referido bem objeto, está prevista na seguinte dotação orçamentária:

0401 10 301 0107 2141 33903014000000 4500 E 4879.8 MATERIAL EDUCAT

CLÁUSULA QUINTA:

A vigência do contrato objeto da presente dispensa de licitação será de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura e irá se exaurir com a entrega e conferência do objeto.

CLÁUSULA SEXTA:

Será aplicada multa quando a contratada incorrer, dentre outras, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre a obrigação assumida e não cumprida:

§1º recusa injustificada, em aceitar, retirar ou assinar o instrumento contratual;

§2º recusa em honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado.

As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito ao CONTRATADO indenização de qualquer espécie quando:

I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;



II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

São responsáveis pela execução deste Contrato: pelo CONTRATANTE, o Sr. Gelson Miguel Scherer; e pela CONTRATADA o Sra. Suelen Oliveira Tomasi.

CLÁUSULA NONA:

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Fiscal da Secretária Municipal da Saúde Sra. Claudia Artmann.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O presente contrato está vinculado ao Processo Licitatório nº 038/2022, Dispensa de Licitação nº 021/2022 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Chapada-RS, 25 de março de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

CRIATIVA MENTE BRINQUEDOS LTDA

Suelen Oliveira Tomasi



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892
Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Contrato nº 100/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **CRIATIVA MENTE BRINQUEDOS LTDA.**